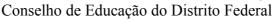


SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO





Homologado em 7/12/2012, DODF nº 254, de 17/12/2012, p. 10. Portaria nº 203, de 7/12/2012, DODF nº 255, de 18/12/2012, p. 30.

Folha nº	
Processo	n° 080.004859/2012
Rubrica_	Matrícula:

PARECER Nº 233/2012-CEDF

Processo nº 080.004859/2012

Interessado: Centro de Educação Profissional de Ceilândia/SUBEB/SEDF

Autoriza, em caráter excepcional, o Centro de Educação Profissional de Ceilândia – CEP-Ceilândia, a ofertar os cursos técnicos de nível médio por meio do Programa de Formação Inicial em serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino – Profuncionário, edição 2011/2012, a saber: Técnico em Secretaria Escolar, Técnico em Multimeios Didáticos, Técnico em Alimentação Escolar e Técnico em Infraestrutura Escolar, na modalidade a distância e expedir a respectiva certificação; aprova os Planos de Curso dos seguintes cursos técnicos de nível médio que fazem parte do Profuncionários: Técnico em Secretaria Escolar, Técnico em Multimeios Didáticos, Técnico em Alimentação Escolar e Técnico em Infraestrutura Escolar.

I – HISTÓRICO – O presente processo, autuado em 20 de julho de 2012, de interesse do Centro de Educação Profissional de Ceilândia – CEP-Ceilândia, situado na QNN 14, Área Especial, Ceilândia-Distrito Federal, mantido pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal solicita a autorização para a oferta e certificação do curso técnico de nível médio, por meio do Programa Profuncionário – Programa de Formação inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino, edição 2011/2012, instituído pela Portaria Normativa nº 25, de 31 de maio de 2007, do Ministério de Estado da Educação realizado em parceria pela Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação – EAPE e o CEP-Ceilândia, fl. 2.

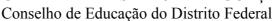
O CEP-Ceilândia foi inaugurado em 21 de maio de 1982, com a denominação de Centro de Educação para o Trabalho (CET). Com o Programa de Reforma da Educação Profissional do Distrito Federal, o antigo CET foi escolhido para ser um dos Centros de Educação Profissional (CEP), conforme Portaria nº 129/SEDF, de 18 de julho de 2000.

Dos atos legais, destacam-se:

- Portaria Normativa nº 25-MEC, de 31 de maio de 2007, fls. 148 e 149.
- Portaria nº 1.547-MEC, de 24 de outubro de 2011, que altera dispositivos da Portaria 25, de 31 de maio de 2007, fl. 155.
- Portaria nº 99/SEDF, de 28 de julho de 2011, que estabelece o acordo de cooperação técnica entre o GDF e o MEC, fl. 299.
- Portaria nº 484/SEDF, de 19 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Parecer nº 237/2009-CEDF, que credencia, por delegação de competência, por cinco anos, a partir da data de homologação do presente parecer, para ofertar a educação a distância, o CEP-Ceilândia e aprova a Proposta



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO





Folha nº	
Processo nº 08	80.004859/2012
Rubrica	Matrícula:

2

Pedagógica com as atualizações referentes à denominação dos cursos de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, fl. 313.

II – **ANÁLISE** – O processo foi instruído e analisado pela equipe técnica da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Cosine/Suplav/SEDF, em consonância com a Resolução nº 1/2009-CEDF, sem contrariar as disposições da Resolução nº 1/2012-CEDF.

Destacam-se os seguintes documentos anexados aos autos:

- Requerimento, fl. 2.
- Cópia da última Proposta Pedagógica aprovada, fls. 8 a 48.
- Circular nº 118/2011-EAPE, de 12 de maio de 2011, fl. 70.
- Última versão do Plano de Curso do curso Técnico em Secretaria Escolar, fls. 189 a 213.
- Última versão do Plano de Curso do curso Técnico em Alimentação Escolar, fls. 214 a 239.
- Última versão do Plano de Curso do curso Técnico em Multimeios Didáticos, fls. 240 a 264.
- Última versão do Plano de Curso do curso Técnico em Meio Ambiente e Manutenção de Infraestrutura Escolar, fls. 265 a 294.
- Laudo de inspeção para EAD, fls. 301 a 303.
- Relatório Conclusivo da Cosine/Suplav/SEDF, fls. 304 a 310.

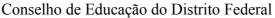
O Profuncionário faz parte do Programa de Valorização de Trabalhadores do Governo Federal. Atendendo uma solicitação do MEC, o Conselho Nacional de Educação incorporou às Diretrizes Curriculares Nacionais uma 21ª Área Profissional: a de Serviços de Apoio Escolar, com habilitações em Gestão Escolar, Alimentação Escolar, Multimeios Didáticos, Meio Ambiente e Manutenção da Infraestrutura Escolar. O Parecer CNE/CEB nº 16/2005, de 3 de agosto de 2005, contribuiu efetivamente para a realização do Profuncionário. A partir de 2006, a implantação do Profuncionário consolida-se em regime de colaboração com os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal e com a participação de entidades como o CONSED, a Undime, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) e os Conselhos Estaduais de Educação (CEE).

O Decreto nº 7.415 de 30 de dezembro de 2010, que institui a política nacional de formação dos profissionais da educação básica e dispõe sobre a formação inicial em serviço dos funcionários da escola. Entre seus objetivos fundamentais, está a valorização do trabalho desses profissionais da educação. O Programa Federal Profuncionário foi criado para atender esta demanda, ou seja, proporcionar a formação dos funcionários de escola, em efetivo exercício, em habilitação compatível com a atividade que exerce na escola.

Em 2011, a Portaria nº 99/SEDF, de 28 de julho de 2011, informa no seu artigo 1º que o Profuncionário



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO





Folha nº	
Processo nº 080.0	004859/2012
Rubrica	_Matrícula:

3

[...] é fruto de acordo de cooperação técnica entre o Governo do Distrital Federal e o Ministério da Educação tendo como objetivo oferecer formação profissional em nível médio aos funcionários da carreira assistência da Secretaria de Educação do Distrito Federal, provendo formação técnica e teórico-prática para a atuação como educadores competentes no espaço escolar.

O artigo 2º da citada Portaria estabelece que o "curso Profuncionário tem carga horária de 1.260 horas e será realizado pela Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação – EAPE em parceria com o Centro de Educação Profissional de Ceilândia – CEP". Do total de horas, 756 serão a distância e 504, presenciais.

Após a assinatura do acordo de cooperação técnica, o CEP-Ceilândia em parceria com EAPE, oferta os cursos Técnicos em: Secretaria Escolar, Multimeios Didáticos, Meio Ambiente e Manutenção de Infraestrutura Escolar, e Alimentação Escolar. Para a Diretora da EAPE, Prof.ª Olga Cristina Rocha de Freitas:

O **Pró-funcionário** é um programa de extrema importância para a melhoria do processo educativo do ensino no Distrito Federal uma vez que traz a proposta de protagonismo dos profissionais da Carreira Assistência à Educação, na perspectiva de que estes atores se tornem tão educadores quanto os professores no processo ensino/aprendizagem na escola; (fl. 158)

Da Estrutura Curricular

A estrutura curricular dos cursos é composta de três eixos de formação: Formação Pedagógica comum a todos os quatro cursos que traz a "proposta de ampliar e movimentar a visão dos funcionários sobre a escola, tentando deslocar e multiplicar os seus olhares"; Formação Específica que "procura oferecer conhecimentos técnicos e tecnológicos específicos de sua formação profissional" e o de Prática Profissional Supervisionada — PPS que é concebido "como aquele em que o cursista se situa na redefinição do seu fazer profissional, transformando atividades rotineiras em práticas educativas intencionais".

Cada uma das habilitações do Profuncionário corresponde a 16 módulos: seis da Formação Pedagógica e dez da Formação Específica. Um módulo equivale a 60 horas. São 360 horas no eixo Formação Pedagógica, 600 horas no eixo Formação Específica e 300 horas no eixo da Prática Profissional Supervisionada, totalizando 1.260 horas de curso.

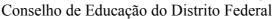
As atividades da Prática Supervisionada são integradas aos módulos do eixo de Formação Pedagógica e do eixo de Formação Específica e devem ser planejadas conjuntamente pelo cursista e pelo tutor.

Das matrículas

Foram matriculados 904 alunos no eixo de Formação Pedagógica. Esta etapa ocorreu no período de 13 de fevereiro de 2012 a 10 de agosto de 2012, totalizando 360 horas. Para a segunda etapa foram matriculados 746 alunos no eixo de Formação Específica, que



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO





Folha nº	
Processo nº 08	0.004859/2012
Rubrica	Matrícula:

4

teve seu início em 13 de agosto de 2012, e término previsto para 14 de dezembro de 2012, com o total de 600 horas.

Os alunos foram distribuídos por curso:

- Técnico em Alimentação Escolar 152 alunos.
- Técnico em Secretaria Escolar 119 alunos.
- Técnico em Meio Ambiente e Manutenção e Infraestrutura Escolar 339 alunos.
- Técnico em Multimeios Didáticos 136 alunos.

Do parecer técnico

O Laudo de Inspeção para Educação a Distância nº 5/2012, fls. 301 a 303, aponta que o Centro de Educação Profissional de Ceilândia implantou como "Ambiente Virtual de Aprendizagem a plataforma *Moodle* para o atendimento de seus alunos, sendo necessário que cada aluno receba *login* e senha para acessá-la. Verifica-se na referida plataforma ícone de acesso ao ambiente do Curso Técnico do Profuncionário" (fl. 301), composto por: área do aluno, módulos que compõem o curso, calendário de encontros presenciais, novidades, guia de navegação, texto de orientações gerais, orientações de estudo, orientações para elaboração de relatório, memorial, fórum de notícias, fórum de dúvidas, tarefas e vídeos.

Segundo o Laudo supramencionado, "o material didático é disponibilizado ao estudante em seu Ambiente Virtual de Aprendizagem gratuitamente ou na forma impressa e apresenta linguagem adequada à modalidade a distância." (fl. 302) O parecer técnico entende que a infraestrutura tecnológica apresentada pelo CEP-Ceilândia é favorável ao funcionamento do Curso Técnico Profuncionário.

Das Instalações e Equipamentos

EAPE

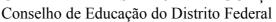
- 13 salas adequadamente mobiliadas, com cadeiras, mesas e quadros brancos;
- 3 laboratórios de informática com programas específicos;
- 1 biblioteca com acervo específico para consulta e estudos dos alunos;
- 3 projetores multimídias e 1 notebook;
- 1 lousa interativa.

CEP- Ceilândia

- 6 salas de aula adequadamente mobiliadas, com cadeiras, mesas e quadros brancos:
- 5 laboratórios de informática com programas específicos;
- 1 biblioteca com acervo específico para consulta e estudos dos alunos;



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO





Folha nº	
Processo nº 080.0	04859/2012
Rubrica	_Matrícula:

5

- 1 projetor multimídia e 1 notebook;
- 1 lousa interativa.

Da Avaliação

O processo de avaliação dar-se-á das seguintes formas: processual, contínua, de todos os momentos de formação; diagnóstica - visando à percepção das dificuldades com vistas a reconstruir e criar outras possibilidades de compreensão e prática; participativa/dialógica e emancipatória, por meio da autoavaliação. Os instrumentos para registro do processo de avaliação descritos nos planos de cursos são Memorial, Relatório Final da PPS, Frequência/Atividades dos encontros presenciais por módulo.

O aluno será considerado Apto após realização das atividades da Prática Pedagógica Supervisionadas em todos os módulos do curso, elaboração do Memorial reflexivo e com frequência de no mínimo 75% nos encontros presenciais.

Vale registrar que a Portaria nº 1.547, de 24 de outubro de 2011, do Ministério da Educação, alterou os artigos 2º e 3º e o *caput* do artigo 6º da Portaria nº 25, de 31 de maio de 2007, destacando-se a alteração do artigo 2º que atualizou denominações dos cursos técnicos de nível médio, ofertados pelo Profuncionário, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, *in verbis*:

"Art. 2º O PROFUNCIONÁRIO tem por objetivo promover, por meio da educação à distância, a formação profissional técnica em nível médio de funcionários que atuam nos sistemas de ensino da educação básica pública, com ensino médio concluído ou concomitante a esse, nas seguintes habilitações:

- I Secretaria Escolar;
- II Alimentação Escolar;
- III Multimeios Didáticos;
- IV Infraestrutura Escolar." (grifo nosso)

Ante a supramencionada atualização, o Plano de Curso referente ao curso técnico de nível médio de Técnico em Meio Ambiente e Manutenção de Infraestrutura Escolar deve ser adequado à atual denominação do curso, de Técnico em Infraestrutura, nos termos em que será autorizado no presente parecer.

III – CONCLUSÃO – Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

 a) autorizar, em caráter excepcional, o Centro de Educação Profissional de Ceilândia – CEP-Ceilândia, localizado na QNN 14, Área Especial, Ceilândia-Distrito Federal, mantido pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a ofertar os cursos técnicos de nível médio por meio do Programa de Formação Inicial em serviço dos Profissionais da Educação Básica dos



6

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



Conselho de Educação do Distrito Federal

Folha nº	
Processo nº 08	0.004859/2012
Rubrica	Matrícula:

Sistemas de Ensino - Profuncionário, edição 2011/2012, a saber: Técnico em Secretaria Escolar, Técnico em Multimeios Didáticos, Técnico em Alimentação Técnico Infraestrutura Escolar, em eixo Desenvolvimento Educacional e Social, na modalidade a distância, e expedir a respectiva certificação;

b) aprovar os Planos de Curso dos seguintes cursos técnicos de nível médio que fazem parte do Profuncionários: Técnico em Secretaria Escolar, Técnico em Multimeios Didáticos, Técnico em Alimentação Escolar e Técnico em Infraestrutura Escolar, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, incluindo as matrizes curriculares, que constituem os anexos I, II, III e IV deste parecer.

É o parecer.

Sala "Helena Reis", Brasília, 13 de novembro de 2012.

MARCOS SILVIO PINHEIRO Conselheiro-Relator

Aprovado na CEP e em Plenário em 13/11/2012

NILTON ALVES FERREIRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Conselho de Educação do Distrito Federal



Folha nº		
Processo nº 08	0.004859/2012	
Rubrica	Matrícula:	

7

Anexo I do Parecer nº 233/2012-CEDF MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CEILÂNDIA

Curso: Técnico em Secretaria Escolar

Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social

Modalidade: Educação Profissional a Distância

TÉCNICO EM GESTÃO ESCOLAR		
	MÓDULOS	Carga Horária
	EIXO DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA	360h
0 p	1 - Funcionários de Escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores	60h
.30	2 - Educadores e Educandos: tempos históricos	60h
Š	3 - Homem, Pensamento e Cultura: abordagens filosófica e antropológica	60h
4	4 - Relações interpessoais: abordagem psicológica	60h
-	5 - Educação, Sociedade e Trabalho: abordagem sociológica da educação	60h
l q	6 - Gestão da Educação Escolar	60h
Z	EIXO DA FORMAÇÃO ESPECÍFICA	600h
0	7 - Informática Básica	60h
	8 - Produção Textual na Educação Escolar	60h
8	9 - Direito Administrativo e do Trabalho	60h
PE	10 - Trabalho Escolar e Teorias Administrativas	60h
SC	11 - Gestão Democrática nos Sistemas e na Escola	60h
	12 - Legislação Escolar	60h
Z	13 - Técnicas de Redação e Arquivo	60h
0	14 - Contabilidade na Escola	60h
SS	15 - Administração de Materiais	60h
 	16 - Estatística Aplicada à Educação	60h
R		
l A		
C		
\ \\		
I I		
D/		
9		
EIXO DA PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA - PPS - 300h		
Carga		
Horária	PPS + Formação Pedagógica + Formação Específica	1260h
Total		



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Conselho de Educação do Distrito Federal



Folha nº		
Processo nº 0	30.004859/2012	
Rubrica	Matrícula:	

8

Anexo II do Parecer nº 233/2012-CEDF MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CEILÂNDIA

Curso: Técnico em Multimeios Didáticos

Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social

Modalidade: Educação Profissional a Distância

Regime: Modular			
TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS			
	MÓDULOS	Carga Horária	
	EIXO DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA	360h	
10h	1 - Funcionários de Escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores	60h	
EIXO DA PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA - PPS - 300h	2 - Educadores e Educandos: tempos históricos	60h	
Š	3 - Homem, Pensamento e Cultura: abordagens filosófica e antropológica	60h	
PF	4 - Relações interpessoais: abordagem psicológica	60h	
₹-	5 - Educação, Sociedade e Trabalho: abordagem sociológica da educação	60h	
	6 - Gestão da Educação Escolar	60h	
Ž	EIXO DA FORMAÇÃO ESPECÍFICA	600h	
	7 - Informática Básica	60h	
\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	8 - Produção Textual na Educação Escolar	60h	
K	9 - Direito Administrativo e do Trabalho	60h	
IPE	10 - Teorias da Comunicação	60h	
	11 - Audiovisuais	60h	
	12 - Biblioteca Escolar	60h	
Ž	13 - Laboratórios	60h	
	14 - Oficinas Culturais	60h	
ISS	15 - Informática Aplicada à Educação	60h	
)F	16 - Informática Aplicada às Artes	60h	
 'RC			
A P			
[C			
Ţ			
Ĭ Š			
A P			
P			
X			
EL			
Carga			
Horária	PPS + Formação Pedagógica + Formação Específica	1260h	
Total			



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Conselho de Educação do Distrito Federal



Folha nº		
Processo nº 08	80.004859/2012	
Rubrica	Matrícula:	

9

Anexo III do Parecer nº 233/2012-CEDF MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CEILÂNDIA

Curso: Técnico em Alimentação Escolar

Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social

Modalidade: Educação Profissional a Distância

Regime: Modular			
TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
	MÓDULOS	Carga Horária	
	EIXO DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA	360h	
0 h	1 - Funcionários de Escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores	60h	
.30	2 - Educadores e Educandos: tempos históricos	60h	
Š	3 - Homem, Pensamento e Cultura: abordagens filosófica e antropológica	60h	
	4 - Relações interpessoais: abordagem psicológica	60h	
A	5 - Educação, Sociedade e Trabalho: abordagem sociológica da educação	60h	
	6 - Gestão da Educação Escolar	60h	
	EIXO DA FORMAÇÃO ESPECÍFICA	600h	
0	7 - Informática Básica	60h	
	8 - Produção Textual na Educação Escolar	60h	
R	9 - Direito Administrativo e do Trabalho	60h	
PE	10 - Alimentação e Nutrição no Brasil	60h	
\mathbf{SU}	11 - Alimentação Saudável e Sustentável	60h	
	12 - Políticas de Alimentação Escolar	60h	
Z	13 - Produção e Industrialização de Alimentos	60h	
0	14 - Organização e Operação de Conzinhas Escolares	60h	
	15 - Planejamento e Preparo de Alimentos	60h	
] E	16 - Cardápios Saudáveis	60h	
K			
\ \ \			
\mathcal{L}			
R			
\P			
D ⁷			
9			
EIXO DA PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA - PPS - 300h			
Carga			
Horária	PPS + Formação Pedagógica + Formação Específica	1260h	
Total	, , , ,		



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Conselho de Educação do Distrito Federal



Folha n°		-
Processo nº 08	0.004859/2012	
Rubrica	Matrícula:	

10

Anexo IV do Parecer nº 233/2012-CEDF MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CEILÂNDIA

Curso: Técnico em Infraestrutura Escolar

Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social

Modalidade: Educação Profissional a Distância

Regime. I	Regime : Modular			
Técnico em Meio Ambiente e Manutenção de Infraestrutura Escolar				
MÓDULOS				
	EIXO DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA			
0 h	1 - Funcionários de Escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores	60h		
30	2 - Educadores e Educandos: tempos históricos			
Š	3 - Homem, Pensamento e Cultura: abordagens filosófica e antropológica			
l dd	4 - Relações interpessoais: abordagem psicológica	60h		
A	5 - Educação, Sociedade e Trabalho: abordagem sociológica da educação	60h		
	6 - Gestão da Educação Escolar	60h		
	EIXO DA FORMAÇÃO ESPECÍFICA			
0	7 - Informática Básica	60h		
	8 - Produção Textual na Educação Escolar	60h		
K	9 - Direito Administrativo e do Trabalho	60h		
PE	10 - Teorias do Espaço Educativo			
	11 - Meio Ambiente, Sociedade e Educação	60h		
	12 - Higiene e Segurança nas Escolas			
Ž	13 - Equipamentos Hidráulicos e Sanitários	60h 60h		
0	14 - Equipamentos Elétricos e Eletrônicos			
	15 - Equipamentos e Materiais Didáticos	60h		
] E	16 - Técnicas de Construção	60h		
RC				
\P				
Į Ž				
₽				
\P				
D/				
9				
EIXO DA PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA - PPS - 300h				
Carga				
Horária	PPS + Formação Pedagógica + Formação Específica	1260h		
Total	,			